Publicada no DOU N. ___
Seção 2, pág.
__ de ___/____/____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 751/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.001532/2018-43**, desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", ítem 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 § 7º, inciso I, e § 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA DA COSTA**, viúva do ex-servidor **DANIEL BATISTA DA COSTA,** matrícula nº: 0325570, aposentado no cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, classe "D", nível 01, Padrão de Vencimento 12, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em 31.12.2017.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de fevereiro de 2018.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria